

**ANÁLISE DOS RECURSOS, RESULTADO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS DO
EDITAL 015/2023 E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO**

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL contemplando produções que promovam a difusão de produtos do audiovisual de diversos gêneros, linguagem e formatos, iniciativa para cineclubes e salas de cinemas itinerantes, capacitação, formação e qualificação no audiovisual em conformidade com o art. 6º da Lei Paulo Gustavo, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, impactos locais, sociais, econômicos e culturais no MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria nº 13.885/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ANÁLISE DO RECURSO

Após publicação do resultado provisório dos projetos contemplados, tendo em vista que o requerente EMANNUEL LISBOA FRAGA apresentou recurso quanto a sua desclassificação, passamos a análise do recurso:

- No recurso apresentado o requerente alega que apresentou local viável e adequado para a instalação do cineclube, sendo este a sede da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e ainda alegou que “o CineClube não possuiria uma estrutura fixa, e sim uma estrutura móvel, que pode ser instalada para a realização de cada sessão e posteriormente ao final desinstalada, não causando nenhum tipo de ônus ao espaço ou a Secretaria de Turismo e Cultura, pelo contrário, agregando mais uma atividade a programação do local”.

Foi analisado pelo Comissão, e tendo em vista que não haverá ônus ao Município, e que será utilizado somente o espaço físico, sendo que fica sob a responsabilidade do requente o custo para a instalação, montagem e desmontagem da estrutura, **deferimos** o recurso.

DOS PROJETOS CONTEMPLADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Após análise do recurso, restam contemplados os seguintes projetos, já sendo devidamente convocado para apresentação dos documentos de habilitação:

DEVENDO SER ANEXADO AOS SEUS PROTOCOLOS, OU ENTREGUES EM ENVELOPE NO CASARÃO DO PORTO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ELENCADOS NO ITEM 14, ATÉ O DIA 29/12/2023 (SEXTA-FEIRA).

Tendo em vista os feriados de final de ano, o prazo acima já contempla a prorrogação do prazo de cinco dias corridos previstos no item 14.

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Nome	Nota	Classificação
GRAZIELE EURICH	98,25	1º
JULIANA CAPILÉ RIVERA	91,2	2º
SANDRA MARA DE ANDRADE BUENO	90,92	3º
DIEGO MAURICIO DE LIMA	90,5	4º
ISRAEL MONTESUMA OLIVEIRA	88,4	5º
EMANNUEL LISBOA FRAGA	86,5	6º
SERGIO RENATO DA SILVA	84,375	7º
INSTITUTO GUAJU	84,125	8º
ANDERSON SANTOS GÓES	81,58	9º
LUIZ COSTA NETO	80,166	10º
ELAINE DA SILVA LEMES TEIXEIRA	73,66	11º
ELISETE BASTOS VALÉRIO	66,08	12º

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem

CLASSIFICAÇÃO COTA:

Nome	Nota	Classificação
DANIELE FERNANDES DA SILVA	83,375	1º
SERGIO SANTOS BARROSO	82,5	2º

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Nome	Nota	Classificação
MONICA ANDRADE LUZ	90,25	1º

Inciso III | Ação de Formação Audiovisual ou Apoio a cineclubes

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Nome	Nota	Classificação
TATIANA MENDES SOUZA	92,41	1º
JULIANA CAPILÉ RIVERA	92,16	2º
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	87,7	3º
EMANNUEL LISBOA FRAGA	86,176	4º
KAUANA MENDES SOUZA	74,33	5º

MICHELE PAULA COSTA OLIVEIRA	71	6º
------------------------------	----	----

IMPORTANTE: TENDO EM VISTA O NÚMERO DE PROJETOS CONTEMPLADOS, SEGUNDO O EDITAL E O REMANEJAMENTO DE RECURSOS, LISTAMOS EM VERDE OS PROJETOS QUE DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. OS DEMAIS PROPONENTES ENTRAM EM CADASTRO DE RESERVA, CASO HAJA INABILITAÇÃO, SERÃO CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Guaratuba, 19 de dezembro de 2023.

Adriana Correa Fontes
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

João Pedro D'Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento